

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0964/2023

Processo nº 202400006010948

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE CAVALCANTE – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.738.772/0001-98	
ENDEREÇO: Rua Cristã, Centro			
CIDADE: Cavalcante	CEP: 73.790-000	TELEFONE FIXO: 62-3494-1399	CELULAR: 62-99914-4310
NOME DO RESPONSÁVEL: Vilmar Souza Costa		CPF: 989.068.871-91	
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, QD 37, L 356, Cavalcantinho			CEP: 73.790-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: contatoadmvcv@gmail.com / mauricio.mwf@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 20.146-4 Operação	AGÊNCIA: 3713-3
-------------------------------	----------------------------------	------------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0964/2023

Processo nº 202400006010948

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de mobiliário para a rede municipal de ensino com o objetivo de atender às necessidades das unidades escolares, promovendo a organização, segurança e funcionalidade dos espaços administrativos e pedagógicos. O mobiliário a ser adquirido inclui armários de aço tipo arquivo, necessários à melhoria da infraestrutura escolar, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e a qualidade do ambiente escolar.

4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto contempla a aquisição de mobiliário escolar, especificamente armários de aço tipo arquivo, para atender as necessidades organizacionais e administrativas das seguintes unidades da rede de ensino municipal:

- Creche Futura Geração
- Pré-Escolar José David Vidal
- Escolas Rurais (unidades vinculadas à rede municipal)
- Escola Municipal Morro Encantado
- Escola Municipal Tia Cici

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Adquirir e distribuir armários de aço para 100% das escolas municipais até o final do segundo trimestre do próximo ano.

Garantir a organização e arquivamento adequado de pelo menos 90% dos documentos pedagógicos e administrativos em todas as escolas até 60 dias após a instalação dos armários.

Reduzir perdas e extravios de documentos em 80% até o término do primeiro ano de uso dos armários.

Treinar as equipes escolares para o uso adequado do mobiliário e gestão documental, com 100% dos gestores e secretários escolares capacitados até 30 dias após a entrega dos armários.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0964/2023

Processo nº 202400006010948

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A aquisição de armários de aço visa atender à necessidade de organização e preservação de documentos pedagógicos e administrativos nas escolas municipais, garantindo segurança, eficiência e acessibilidade às informações.

Os armários solucionarão problemas como a falta de espaço adequado para arquivamento, reduzindo riscos de perdas ou extravios e melhorando os processos administrativos.

O público-alvo inclui equipes gestoras, professores e estudantes, que se beneficiarão indiretamente de uma gestão escolar mais eficiente.

Com essa aquisição, espera-se maior agilidade no acesso a documentos, melhor conservação de materiais e um ambiente de trabalho mais organizado.

A Secretaria Municipal de Educação, possui capacidade técnica e gerencial comprovada e conduzirá a implementação de forma eficaz, garantindo o sucesso do projeto.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0964/2023

Processo nº 202400006010948

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Armário escritório, material em aço inoxidável, pintura eletrostática duas portas de correr, base com sapatas niveladoras, com medidas mínimas Largura 120CM, Altura 1,95CM, Profundidade 40CM, acabamento superficial escovado, com fechaduras e chaves, prateleiras reguláveis	24	28.050,48
02	Armário escritório, material em aço inoxidável, pintura eletrostática duas portas de correr, base com sapatas niveladoras, com medidas mínimas Largura 90CM, Altura 1,95CM, Profundidade 40CM, acabamento superficial escovado, com fechaduras e chaves, prateleiras reguláveis	25	21.655,00
			TOTAL: 49.705,48

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	Planejamento.
1ª	
	Preparação da documentação para formalização do convênio.
2ª	
	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
3ª	
	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
4ª	
	Execução ou aquisição e ou contratação.
5ª	
	Prestação de Contas.
6ª	

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	RS	RS 50.000,00

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual Bia de Lima

Emenda nº 0964/2023

Processo nº 202400006010948

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cavalcante - GO, 27 de novembro de 2024.

VILMAR SOUZA
COSTA:989068
87191

Assinado de forma
digital por VILMAR
SOUZA
COSTA:98906887191
Dados: 2024.11.27
08:46:30 -03'00'

Vilmar Souza Costa

Prefeito Municipal de Cavalcante - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação